

TERMO ADITIVO 001/2020 AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA 005/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ – IAPAR-EMATER, A FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA AGRÍCOLA – FUNDAG E A ASSOCIAÇÃO DOS COTONICULTORES PARANAENSES

Pelo presente Contrato para desenvolvimento de pesquisa científica, o **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ – IAPAR-EMATER**, pessoa jurídica de direito público, instituído pela Lei nº 20.121, de 31 de dezembro de 2019, com sede à Rua da Bandeira, 500, Cabral, Curitiba-PR, CEP 80035-270 inscrito no CNPJ sob o nº 75.234.757/0001-49, doravante denominado simplesmente **INSTITUTO**, representado neste ato por sua Diretora de Pesquisa e Inovação, **Dra. VANIA MODA CIRINO**, brasileira, engenheira agrônoma, viúva, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.415.904-6 SSP/PR, inscrita no CPF sob o nº 850.548.448-72, com endereço profissional situado na Rodovia Celso Garcia Cid, Km 375, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, nomeada por meio do Decreto Estadual nº 3.822, de 10 de janeiro de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná, nº 10.601, de 09 de janeiro de 2020, com poderes delegados para a formalização do presente contrato por meio da Portaria nº 004/2020, de 29 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial nº 10.622, de 07, de fevereiro de 2020, e, de outro lado, a **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA AGRÍCOLA – FUNDAG**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, instituída e habilitada na forma de "Fundação de Apoio", nos termos do Código Civil, combinado com o disposto na Lei nº 8.958, de 20/12/1994, e Lei nº 10.973, de 02/12/2004, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.705.380/0001-54, sediada na Rua Dona Libânia, 2017, Centro – CEP: 13015-090 – Campinas - SP, doravante designada **FUNDAG**, neste ato representado por seu Diretor-Presidente, **Dr. ORIVALDO BRUNINI**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, inscrito no CPF sob o nº 423.326.058-00 e portador do Registro de Identidade nº 4.442.464-4 SSP-PR e a **ASSOCIAÇÃO DOS COTONICULTORES PARANAENSES - ACOPAR**, com sede à Rua Maria Mantovani Vazzi, 189, Jardim Boa Vista-Ibiporã – Londrina - PR, inscrita no CNPJ sob o nº 04.596.240/0001-51 doravante denominada simplesmente **ACOPAR**, neste ato representado por seu Diretor **ALMIR MONTECELLI**.

Considerando que o **INSTITUTO** é uma instituição pública de ciência e tecnologia que tem como finalidade a pesquisa básica e aplicada, a difusão de conhecimento e a transferência de tecnologia para o desenvolvimento do meio rural e do agronegócio;

Considerando que a **FUNDAG** é uma entidade civil de direito privado, com autonomia administrativa, econômica e financeira, estruturada para administrar e apoiar projetos de pesquisa e ações que visem o desenvolvimento sustentável da agropecuária e do agronegócio e a preservação do meio ambiente;

Considerando que o **ACOPAR** é uma empresa que atua na difusão de tecnologias voltadas ao produtor de algodão do Estado do Paraná por meio de investimentos em Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação no setor.

Considerando o interesse comum em firmar o presente Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnico-Científica assinado em 28 de fevereiro de 2019, as Partes Signatárias;

RESOLVEM celebrar este Termo Aditivo sujeitando-se no que couber às disposições da Lei Brasileira de Inovação, n.º 10.973, de 02 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto n.º 5.563, de 11 de outubro de 2005, da Lei Paranaense de Inovação, n.º 17.314, de 24 de setembro de 2012, regulamentada pelo Decreto nº 7359, de 27 de Fevereiro de 2013, do Marco de Ciência e Tecnologia, Lei n.º 12.243/2016, cujo arcabouço legal estabelece as medidas de incentivo à inovação e à pesquisa científica e tecnológica e regulamentam as atividades de inovação, propriedade intelectual, transferência e licenciamento de tecnologia, bem como considerando às demais disposições legais aplicáveis e as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Objeto

1.1 Constitui objeto deste Termo Aditivo a continuidade das atividades de cooperação para o desenvolvimento de pesquisa científica: **“Identificação das principais doenças de algodão no Estado do Paraná e verificar a ocorrência de patótipos visando a re-introdução do algodão no Estado”**, conforme plano de trabalho (projeto) disposto no Anexo I, o qual é parte integrante deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA – Pagamento das Parcelas e Taxa de Administração

2.1 Para a execução do projeto de pesquisa, a **ACOPAR** repassará à **FUNDAG**, a importância de **R\$ 25.710,80 (vinte e cinco mil e setecentos e dez reais e oitenta centavos)**, a ser repassado conforme cronograma de desembolso disposto no Anexo I

2.2 A parcela será depositada pelo **ACOPAR** à **FUNDAG** em conta corrente bancária, específica para o projeto, do Banco do Brasil nº 4200-5, Agência nº 3360, cidade de Campinas, SP.

2.3 Os recursos financeiros são única e exclusivamente destinados a atender as atividades discriminadas no projeto e previstas no cronograma de desembolso.

2.4 A prestação de contas final deve ser efetuada até 30 dias após o encerramento do contrato, inclusive com o relatório final já apresentado.

2.5 A taxa de administração de **10%** é devida pela **ACOPAR** à **FUNDAG** e será quitada juntamente quando do pagamento da parcela. Para o valor referente à Taxa de Administração a **FUNDAG** deverá fornecer a **ACOPAR** um recibo.

CLÁUSULA TERCEIRA – Disposições Gerais

3.1 Permanecem em vigor as demais Cláusulas não alteradas por força deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - Vigência

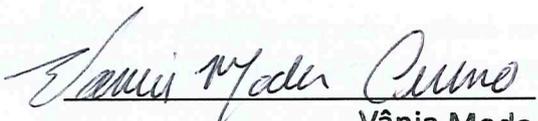
4.1 O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 meses, contados a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – Foro

5.1 Para solução de quaisquer dúvidas oriundas do presente Acordo, os Partícipes elegem o Foro da Justiça de Curitiba, Estado do Paraná, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

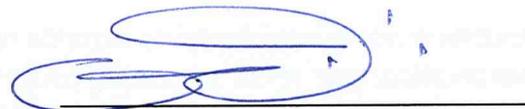
Em evidência do que foi aqui expressado e mutuamente acordado, as partes assinam este documento, em 3 (três) vias de igual teor e forma, no local e data indicados e na presença de testemunhas, para que produza os efeitos legais.

Londrina, 28 de fevereiro de 2020



VANIA MODA CIRINO Vânia Moda Cirino
Diretora de Pesquisa e Inovação

Diretora de Pesquisa e Inovação – INSTITUTO



ALMIR MONTECELLI

Diretor-Presidente – ACOPAR



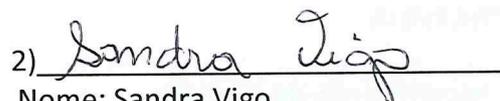
ORIVALDO BRUNINI

Diretor Presidente - FUNDAG

Testemunhas:

1) 

Nome: Anderson de Toledo
CPF: 038.727.289-54

2) 

Nome: Sandra Vigo
CPF: 022.361.079-86

ANEXO I

PLANO DE TRABALHO / PROJETO TÉCNICO

TÍTULO: Identificação das principais doenças de algodão no Estado do Paraná e verificar a ocorrência de patótipos visando a re-introdução do algodão no Estado.

Gerente: Sandra Cristina Vigo e Yeshwant Ramchandra Mehta

Período de execução: 12 meses (fevereiro/2020 a fevereiro/2021)

1. OBJETIVO DO PROJETO:

Objetivo Principal:

Contribuir na re-introdução do algodão no Estado, em moldes mais tecnificados e totalmente mecanizado, por meio de identificação de doenças que ocorrem neste novo sistema de cultivo, de forma cooperativa entre IAPAR e ACOPAR.

Objetivos específicos:

- Identificar principais doenças de algodão, identificar variabilidade fenotípica e genotípica entre isolados de principais patógenos de manchas foliares e verificar a ocorrência de patótipos destes patógenos para que as medidas de controle sejam efetivas e duradoras possibilitando a re-introdução da cultura do algodão no Estado, de maneira mais tecnificada e totalmente mecanizada e sustentável.

- Desenvolver técnicas para produzir grandes quantidades de esporos típicos e estabelecer método de armazenamento por longos períodos a fim de auxiliar futuros trabalhos de melhoramento genético.

2. ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

ESTRATÉGIA

a) Identificação de doenças:

Isolamento, identificação de patógenos, manutenção de esporulação em meio específico dependendo do patógeno e prova de patogenicidade dos isolados. Isolados dos principais patógenos proveniente de amostra de doenças de várias regiões do Estado do Paraná, serão mantidos em meio específico após a sua identificação.

Resistência a *R. areola* no Brasil, por exemplo, é governada por dois genes diferentes (Novaes et al, 2011; Zandoná et al, 2012). Esta descoberta abre perspectivas para diferentes estudos genéticos. A maioria de estudos genéticos relacionados a identificação de patógenos, herança de resistência, piramidação de genes de resistência, e "screening" de

germoplasma para resistência, necessitam ser estudados em condições ambientais controladas de casa de vegetação. Para este fim, é necessário que as culturas do patógeno de regiões geograficamente diferentes do Estado sejam sempre mantidas esporulando – uma tarefa que sempre foi difícil. A perda de patogenicidade de culturas devido a cultivos contínuos em meio de cultura é um problema freqüente. Além disso, o fungo pára de produzir conídios mesmo cultivando em meio de cultura rica de nutrientes como o V8-agar. Este tipo de mudança nas características cultural e morfológica do patógeno está causando muitas preocupações entre os fitopatologistas e melhoristas do algodão.

O presente estudo visa desenvolver técnicas para produzir grandes quantidades de esporos típicos e estabelecer método de seu armazenamento por longos períodos a fim de auxiliar futuros trabalhos de melhoramento genético.

b) Fenotipagem:

A fim de adquirir ampla variabilidade dentro da população do patógeno, amostras de doenças serão coletadas por técnicos de ACOPAR, durante o ano de 2018 e de 2021 e recebidas em laboratório para isolamento do patógeno. A patogenicidade de todos os isolados será comprovada em casa de vegetação utilizando isolados monospóricos e os isolados serão armazenados a 5º C, e utilizados para futuros trabalhos de fenotipagem e genotipagem. Para este fim, vários meios de culturas serão testados para identificar o meio mais apropriado para cada patógeno, e com ênfase a *Cercospora* sp., principalmente considerando o novo sistema de cultivo do algodão no Estado do Paraná.

Fenotipagem e genotipagem de isolados formam dois pilares de melhoramento. Estes pilares por sua vez, permitem desenvolver um conjunto de genótipos (cultivares) diferenciadores de patótipos (lineage), provenientes tanto das áreas geograficamente diferentes, como também de diversos genótipos e/ou espécies de *Gossypium*. Uma vez os patótipos são identificados, as fontes de resistência ampla poderão ser verificadas e utilizadas nos programas locais e nacionais de melhoramento.

O comportamento de 20-30 genótipos frente a principais doenças será estudada em casa de vegetação.

Isolados fenotipicamente distintos não necessariamente são geneticamente distintos. Isso é possível.

c) Genotipagem:

Posteriormente, no terceiro ano de trabalho (2020), serão realizados os trabalhos de genotipagem conforme a metodologia de ERIC/REP-PCR descrita no Projeto SEPAC do Iapar, caso receber várias amostras de doença no ano 2019 para extração de DNA. Saliente-se que para a genotipagem será necessário no mínimo 30 DNA de cada patógeno representativos de diferentes regiões.

3. METAS

Meta	Indicador	Prazo
1. Identificação de doença de algodão	Identificar doenças fúngicas de xxx amostras coletadas em lavouras de algodão do estado do Paraná.	1 ano
2. Identificação do comportamento de genótipos frente a principais doenças em casa de vegetação.	Avaliar a reação de 20 a 30 genótipos as principais doenças em casa de vegetação	1 ano

4. RISCOS

Descrição do Risco	Probabilidade	Impacto	Ação
Baixo	Dependendo do recebimento de amostras de doenças de vários municípios do Estado	Baixo	Baixo

5. LOCAL A SER REALIZADO O PROJETO, EQUIPE TÉCNICA E COORDENAÇÃO

O projeto será realizado no laboratório de Patologia de Sementes, situado no Prédio IAPAR, telefone para contato: (43) 3376-2318. O coordenador do projeto, por parte do IAPAR será Dr.Y. R. Mehta. Participarão do projeto os colaboradores apresentados na tabela a seguir:

Nome	Local	Função/Atividade no Projeto
Sandra Vigo, Ph.D	IAPAR-LONDRINA	Gerente
Yeshwant Ramchandra Mehta, Ph.D	IAPAR-LONDRINA	Bolsista, Colaborador e Executor
Wilson Paes de Almeida, MS	ACOPAR- LONDRINA	Colaborador
Ruy Seiji Yamaoka, MS	ACOPAR- LONDRINA	Colaborador
Bolsista – a contratar	Graduação	Executor

6. ATIVIDADES

O convênio está sendo renovado para 12 meses.

	Local	Mês												
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	
1. Coleção de amostras, isolamento de patógeno (aproximadamente 10-15 isolados dos patógenos principais), prova de patogenicidade, e manutenção dos isolados em meios específicos conforme o patógeno.	ACOPAR, e Paraná 2020	X	X	X	X	X	X	X						
2. Fenotipagem – avaliação de germoplasma (cultivares novas até agora não testadas) em casa de vegetação. Identificação de comportamento de 20-30 genótipos frente a principais doenças em casa de vegetação.	IAPAR 2020 - LONDRINA			X	X	X	X	X	X	X				
Relatório e Publicações	IAPAR, Londrina Anual										X	X	X	

7. RECURSOS FINANCEIROS

A seguir apresenta-se o plano de aplicações dos recursos financeiros necessários para a execução do projeto:

Descrição	Valores por mês / bimestre / semestre / ano – R\$					
	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6
Bolsista (Dr. Y.R. Mehta (R\$ 3.000/mês) e mais um Bolsista graduando (Rs800,00/por mês)	\$3.800,00	\$3.800,00	\$3.800,00	\$3.800,00	\$3.800,00	\$3.800,00
TOTAL MATERIAL CONSUMO	\$ 573,54					
SUBTOTAL	\$ 4.373,54	\$ 3.800,00	\$ 3.800,00	\$ 3.800,00	\$ 3.800,00	\$ 3.800,00
Taxa de administração FUNDAG 10% do valor total	\$ 485,95	\$ 422,00	\$ 422,00	\$ 422,00	\$ 422,00	\$ 422,00
TOTAL:	\$ 25.970,60					

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
421341020

Documento emitido em 25/06/2020 11:30:13.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 10710 | 23/06/2020 | PÁG. 10Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o
Código Localizador no site do DIOE
www.imprensaoficial.pr.gov.br

CONTRATO Nº 058/2020. PREGÃO EI 701/2019 – DECON/SEAP. PARTES: DER/ EIRELI - ME. PROTOCOLO Nº 16.548. ADJUDICAÇÃO: Secretário de Estado da A Sr. Reinhold Stephanes, em 14/12/2019. EFETIVAÇÃO DA DESPESA: Diretor Ger Furiatti Saboia, em 27/05/2020. OBJETO: Água mineral natural, sem gás, Garrafrão plástico fácil e lacre de segurança, 20 litros, conform VALOR: R\$ 6.636,00. PRAZO: 12 meses. 20001124, datada de 29/05/2020, no valor de 1 emitidos oportunamente. FORO CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ EM 04/06/2020.

53316/2020

IAPAR

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ - IAPAR-EMATER

EXTRATO DE CONTRATO - GERÊNCIA DE INOVAÇÃO n.º 31/2020

Espécie: Contrato 001/OT/2020 de Licenciamento de Cultivares de Centeio, Ervilha, Guandu, Nabo, Tremoço e Trigo Mourisco; Contratantes: Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER (IDR-Paraná), Fundação de Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento do Agronegócio (FAPEAGRO) e Renovagro Agricultura Renovável Ltda.; Objeto: Licenciamento para multiplicação e comercialização das cultivares de centeio, ervilha, guandu, nabo, tremoço e trigo mourisco desenvolvidas pelo IDR-Paraná; Vigência: 07/05/2020 a 07/05/2023; Assinatura: 07/05/2020; Signatários: Vania Moda Cirino, Heitor Rossito Néia e David Chien Hsin Ma.

EXTRATO DE CONTRATO - GERÊNCIA DE INOVAÇÃO n.º 32/2020

Espécie: Contrato 002/OT/2020 de Licenciamento de Cultivares de Centeio, Ervilha, Guandu, Nabo, Tremoço e Trigo Mourisco; Contratantes: Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER (IDR-Paraná), Fundação de Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento do Agronegócio (FAPEAGRO) e Ricardo Menarim; Objeto: Licenciamento para multiplicação e comercialização das cultivares de centeio, ervilha, guandu, nabo, tremoço e trigo mourisco desenvolvidas pelo IDR-Paraná; Vigência: 15/05/2020 a 15/05/2023; Assinatura: 15/05/2020; Signatários: Vania Moda Cirino, Heitor Rossito Néia e Ricardo Menarim.

EXTRATO DE CONTRATO - GERÊNCIA DE INOVAÇÃO n.º 33/2020

Espécie: Contrato 003/AV/2020 de Licenciamento de Cultivares de Aveia; Contratantes: Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER (IDR-Paraná), Fundação de Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento do Agronegócio (FAPEAGRO) e Renovagro Agricultura Renovável Ltda.; Objeto: Licenciamento para multiplicação e comercialização das cultivares de aveia desenvolvidas pelo IDR-Paraná; Vigência: 07/05/2020 a 07/05/2023; Assinatura: 07/05/2020; Signatários: Vania Moda Cirino, Heitor Rossito Néia e David Chien Hsin Ma.

EXTRATO DE CONTRATO - GERÊNCIA DE INOVAÇÃO n.º 34/2020

Espécie: Contrato 007/FE/2020 de Licenciamento de Cultivares de Feijão; Contratantes: Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER (IDR-Paraná), Fundação de Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento do Agronegócio (FAPEAGRO) e BR Scholten Sementes Ltda.; Objeto: Licenciamento para multiplicação e comercialização das cultivares de feijão desenvolvidas pelo IDR-Paraná; Vigência: 16/03/2020 a 16/03/2023; Assinatura: 16/03/2020; Signatários: Vania Moda Cirino, Heitor Rossito Néia e Elias Hill.

EXTRATO DE CONTRATO - GERÊNCIA DE INOVAÇÃO n.º 35/2020

Espécie: Contrato 002/FE/2020 de Licenciamento de Cultivares de Feijão; Contratantes: Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER (IDR-Paraná), Fundação de Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento do Agronegócio (FAPEAGRO) e Rafael Zamban e Outro; Objeto: Licenciamento para multiplicação e comercialização das cultivares de feijão desenvolvidas pelo IDR-Paraná; Vigência: 17/02/2020 a 17/02/2023; Assinatura: 17/02/2020; Signatários: Vania Moda Cirino, Heitor Rossito Néia e Rafael Zamban.

EXTRATO DE CONTRATO - GERÊNCIA DE INOVAÇÃO n.º 36/2020

Espécie: Termo aditivo nº 001/2020 ao Acordo de Cooperação Técnico-Científica 005/2019. Contratantes: Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER (IDR-Paraná), Fundação de Apoio à Pesquisa Agrícola (FUNDAG) e Associação dos Cotonicultores Paranaenses (ACOPAR); Objeto: Identificação das principais doenças do algodão no Estado do Paraná e verificação da ocorrência de patótipos visando a re-introdução do algodão no Estado do Paraná; Vigência: 28/02/2020 a 28/02/2021; Assinatura: 28/02/2020; Signatários: Vania Moda Cirino, Orivaldo Brunini e Almir Montecelli.

EXTRATO DE CONTRATO - GERÊNCIA DE INOVAÇÃO n.º 37/2020

Espécie: Contrato 005/FE/2020 de Licenciamento de Cultivares de Feijão; Contratantes: Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER (IDR-Paraná), Fundação de Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento do Agronegócio (FAPEAGRO) e Luizmar Zanotto; Objeto: Licenciamento para multiplicação e comercialização das cultivares de feijão desenvolvidas pelo IDR-Paraná; Vigência: 17/02/2020 a 17/02/2023; Assinatura: 17/02/2020; Signatários: Vania Moda Cirino, Heitor Rossito Néia e Luizmar Zanotto.

- GERÊNCIA DE INOVAÇÃO n.º 38/2020

de Licenciamento de Cultivares de Feijão; Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER (IDR-Paraná), Fundação de Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento do Agronegócio (FAPEAGRO) e Rainer Dowich; Objeto: Licenciamento para multiplicação e comercialização das cultivares de feijão desenvolvidas pelo IDR-Paraná; Vigência: 17/02/2020 a 17/02/2023; Assinatura: 17/02/2020; Signatários: Heitor Rossito Néia e Rainer Dowich.

- GERÊNCIA DE INOVAÇÃO n.º 39/2020

de Licenciamento de Cultivares de Feijão; Contratantes: Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER (IDR-Paraná), Fundação de Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento do Agronegócio (FAPEAGRO) e Lagoa Bonita Sementes Ltda.; Objeto: Licenciamento para multiplicação e comercialização das cultivares de feijão desenvolvidas pelo IDR-Paraná; Vigência: 17/02/2020 a 17/02/2023; Assinatura: 17/02/2020; Signatários: Vania Moda Cirino, Heitor Rossito Néia e Andrea Fellet Orsi.

EXTRATO DE CONTRATO - GERÊNCIA DE INOVAÇÃO n.º 40/2020

Espécie: Contrato 011/FE/2020 de Licenciamento de Cultivares de Feijão; Contratantes: Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER (IDR-Paraná), Fundação de Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento do Agronegócio (FAPEAGRO) e Big Safra S/A.; Objeto: Licenciamento para multiplicação e comercialização das cultivares de feijão desenvolvidas pelo IDR-Paraná; Vigência: 20/05/2020 a 20/05/2023; Assinatura: 20/05/2020; Signatários: Vania Moda Cirino, Heitor Rossito Néia e Marcio Cesar Prestes.

EXTRATO DE CONTRATO - GERÊNCIA DE INOVAÇÃO n.º 41/2020

Espécie: Contrato 001/TR/2020 de Licenciamento de Cultivares de Trigo e Tríticale; Contratantes: Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER (IDR-Paraná), Fundação de Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento do Agronegócio (FAPEAGRO) e Renovagro Agricultura Renovável Ltda.; Objeto: Licenciamento para multiplicação e comercialização das cultivares de trigo e tríticale desenvolvidas pelo IDR-Paraná; Vigência: 07/05/2020 a 07/05/2023; Assinatura: 07/05/2020; Signatários: Vania Moda Cirino, Heitor Rossito Néia e David Chien Hsin Ma.

EXTRATO DE CONTRATO - GERÊNCIA DE INOVAÇÃO n.º 42/2020

Espécie: Contrato 002/TR/2020 de Licenciamento de Cultivares de Trigo e Tríticale; Contratantes: Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER (IDR-Paraná), Fundação de Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento do Agronegócio (FAPEAGRO) e Coamo Agroindustrial Cooperativa; Objeto: Licenciamento para multiplicação e comercialização das cultivares de trigo e tríticale desenvolvidas pelo IDR-Paraná; Vigência: 07/05/2020 a 07/05/2023; Assinatura: 07/05/2020; Signatários: Vania Moda Cirino, Heitor Rossito Néia e Aquiles de Oliveira Dias.

EXTRATO DE CONTRATO - GERÊNCIA DE INOVAÇÃO n.º 43/2020

Espécie: Contrato 004/AV/2020 de Licenciamento de Cultivares de Aveia; Contratantes: Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER (IDR-Paraná), Fundação de Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento do Agronegócio (FAPEAGRO) e Sementes Paraná Ltda.; Objeto: Licenciamento para multiplicação e comercialização das cultivares de aveia desenvolvidas pelo IDR-Paraná; Vigência: 06/05/2020 a 06/05/2023; Assinatura: 06/05/2020; Signatários: Vania Moda Cirino, Heitor Rossito Néia e Luiz Meneghel Neto.

EXTRATO DE CONTRATO - GERÊNCIA DE INOVAÇÃO n.º 44/2020

Espécie: Contrato 005/AV/2020 de Licenciamento de Cultivares de Aveia; Contratantes: Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER (IDR-Paraná), Fundação de Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento do Agronegócio (FAPEAGRO) e Agropecuária Ipê Ltda.; Objeto: Licenciamento para multiplicação e comercialização das cultivares de aveia desenvolvidas pelo IDR-Paraná; Vigência: 20/05/2020 a 20/05/2023; Assinatura: 20/05/2020; Signatários: Vania Moda Cirino, Heitor Rossito Néia e Rubens Roberto Ferreira.

53105/2020

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/20

Objeto: Fornecimento de caixa de água tipo taça de 30 mil litros; Contratada: LE Reservatórios Ltda - ME; Valor: R\$41.900,00 (Quarenta e um mil e novecentos reais); Fonte de recurso: 260 - Próprios; Parecer Jurídico: nº 025/2020; Ratifico nos termos do artigo 34 Inciso II da Lei Estadual nº 15.608/07, artigo 24 Inciso II, da Lei Federal nº 8666/93 e Medida Provisória 961/2020.

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/20

Objeto: Reagentes laboratoriais; Contratadas: Induslab Comercio de Produtos para Laboratorio Ltda - R\$5.762,92, Juliano Cesar Das Chagas - ME - R\$1.160,85, Lscompany Produtos para Laboratorio Ltda - R\$938,34, Pro-Analise Quimica e Diagnostica Ltda - R\$2.634,24; Valor: R\$10.496,35 (Dez mil, quatrocentos e noventa e seis reais e trinta e cinco centavos); Fonte de recurso: 284 - Fund. Arauc./Seti/Senar Pr/Rotacao Centro-Sul; Parecer Jurídico: nº 026/2020; Ratifico nos termos do artigo 34 Inciso II da Lei Estadual nº 15.608/07, artigo 24 Inciso II, da Lei Federal nº 8666/93 e Medida Provisória 961/2020.

Londrina, 23 de junho de 2020.

DINIZ DIAS DOLIVEIRA
DIRETOR DE GESTÃO INSTITUCIONAL

63307/2020